



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## **DECRETO Nº 1307 DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

### **DISPÕE SOBRE O EDITAL Nº 01 /2020- PMBJ-SMECE ADIAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, SP, no exercício de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO:

- O disposto Na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019;

- O Decreto Geral nº 4.230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus(COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica adiado a prova do teste seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório do município de Barra do Jacaré-PR, que seria realizado no dia 27 de março de 2020.

Art. 2º Uma nova data será agendada com no mínimo 15 dias de antecedência e publicado no site da prefeitura municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 18 de março de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal